

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo TST n.º 501.325/2010-5. CONTRATANTE: Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. CONTRATADA: Metrópole Comércio, Serviços e Soluções Empresariais Ltda. OBJETO: prestação de serviços de contabilidade para atender ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. FUNDAMENTO: rescisão unilateral com base nos artigos 77, 78, inciso II, e no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com efeitos a partir da assinatura do termo de rescisão. ASSINATURA: 10/06/2010. Pelo Contratante: Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Conselho Deliberativo do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde.